

decisão. Diante do que foi apresentado aos Conselhos, os membros entenderam que o contrato a ser alterado é o período do levantamento, passando a constar o período do primeiro Sentença judicial, de 03/06/2015 por três (3) anos, e não concordaram em aplicar os juros e correção do Sentença, observando o princípio de equilíbrio financeiro e atuarial do Artigo 40 do C.F., já que o Ipumen apresenta déficit atuarial de R\$ 21.213.084,79 no exercício de 2020, de acordo com estudo atuarial.

Sendo assim os membros do Conselho Curador e Fiscal do Ipumen juntamente com a Diretoria Executiva, decidiram em modificar o representante do empresa Epicos, consultório e assessoria, Sr. Anderson do Silva Romes Calhe, o qual esteve presente na reunião, sobre a alteração do período do seu contrato, para constar o data do dia 03/06/2015 por três (3) anos, mas manter os juros e correção monetária previsto no Termo de Referência, conforme contrato de Prestação de Serviços n.º 0441/2020.

A decisão de alterar o período do contrato de Prestação de serviços foi para atender o Sentença judicial, porém, os conselheiros não concordaram com a aplicação dos juros e correção monetária previsto no referido Sentença, sobre pena de ignorar mais déficit atuarial por o Instituto de Previdência Proprio do município de Monte Negro, vedando a aplicação do princípio financeiro atuarial, conforme acima citado.

Não dando mais nada a tratar, a reunião encerrada às 10h 40 minutos no dia 28 de Setembro de 2020.

INVERSON DA S.M. João, Juvenal S. Gomes, gestora  
 J. L. Martins, Sonia Maria Alexandre Oliveira, Eudes, Eliete  
 de Souza, Waldineia José Bonfim, Rivanete de Moraes Lima,  
 Jocimar Marcos Langiorgio, Romilda de Sotima Raymundo Almeida,  
 Marcia Sobrinho de Lyelo, Zequiel do Nascimento,  
 Ricardo F. do Santos, Waldineia Angela Lazzetta,  
 Ata da Reunião do Conselho Curador e Fiscal realizado  
 no dia 08 de Outubro de 2020, no sede do Instituto

com início às 09:20 hrs/mem.

Dirigida deu início a reunião informando sobre os Repasses que estão em aberto do Secretariado de Educação incluindo Patronal e Segurado no valor de R\$: 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) "Em tempo: onde se lê o valor de R\$: 290.000,00 (duzentos e noventa mil), e do Proprietário incluindo Patronal e Funcional no valor de R\$: 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) em aberto de aporte consto: R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil), os fundos de R\$: - 82,505,10 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos negativos).

Próxima reunião marcada para o dia 12 de novembro de 2020, não tendo mais modo a tratar, a reunião encerrada às 09:48 hrs/mem. Monte neste 08 de outubro de 2020. Wilson de Moraes Lima, Sonia Nara A. Oliveira, Zequiel do Nascimento, Raldineia f. Bonfim, Leimar Marcos Langorçis, Renilda de Sá Lima, Raymundo Almeida, Marcia Sobrinho de Melo, Luiz Carlos de Souza, Luiz S. Pereira - Rinaldo F de Souza Jr, Jaime F. L. Martins